



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Ata da 28ª (Vigésima Oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cascavel - Ceará. Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2017, às 15:00 horas, no Plenário Francisco de Holanda Marques, o senhor presidente Sebastião de Castro Uchôa, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos e solicitou ao 1º secretário, Francisco Ailton Severino de Souza, que fizesse a verificação de quorum, sendo constatadas as seguintes presenças: Francisco Ailton Severino de Souza, Francisco Alberto da Silva Neto, Joaquim Ciríaco Ramires Filho, José Alex Costa, Luciedson Freitas da Silva, Marcio Ferreira de Melo, Priscila Monteiro da Silva Lima, Raimundo Gladson Oliveira Bezerra e Sebastião de Castro Uchôa. Ausente: Rodrigo de Souza Santos. **ORDEM DO DIA: GRANDE EXPEDIENTE:** Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 27ª (Vigésima Sétima) Sessão Ordinária do dia 19 do mês de setembro do ano de 2017. Foram feita leitura das correspondências expedidas: Ofícios de n°s: 268 e 270/2017 ao Excelentíssimo Senhor José Sergio Fontenele de Azevedo Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias - DER - CE, 269/2017 ao Excelentíssimo Senhor Daniel Queiroz Secretário de Obras do Município de Cascavel-CE, 271/2017 ao Excelentíssimo Senhor Ednaldo Lima Secretário de Infraestrutura do Município de Cascavel-CE, 272 e 279/2017 a Excelentíssima Senhora Francisca Ivonete Mateus Pereira - Prefeita do Município de Cascavel-CE, 273/2017 ao Ministério Público da Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel-CE, 274 e 278/2017 ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Município de Cascavel-CE, 275/2017 aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Conselho Tutelar de Cascavel-CE, 276/2017 a Excelentíssima Senhora Adriana Lobo Pinheiro Secretária de Ação Social do Município de Cascavel-CE, 277/2017 ao Excelentíssimo Senhor Manoel Braga Rocha Neto Secretário da Fazenda do Município de Cascavel-CE, 280/2017 a Presidência do Sindicato dos Enfermeiros do Município de Cascavel-CE, 281/2017 a Excelentíssima Senhora Procuradora do Município de Cascavel-CE, 283/2017 ao Excelentíssimo Senhor Pe. Daniel Padre da Paróquia do Município de Cascavel-CE, 284/2017 ao Sindsaúde do Município de Cascavel-CE, 285/2017 à Excelentíssima Senhora Delegada de Polícia do Município de Cascavel-CE, 286/2017 ao Excelentíssimo Senhor Presidente do CMDCA do Município de Cascavel-CE.

**TRIBUNA PARLAMENTAR:** Fez uso da tribuna o nobre vereador: **Luciedson Freitas da Silva** saudou a todos e falou sobre a educação no município. Explicou como funciona o PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola e relatou reunião feita pelo Secretário de Educação com os diretores das escolas sobre o PDDE. Informou que esteve na Procuradoria denunciando o superfaturamento da merenda escolar. E citou valores pagos pela secretaria de Educação na compra de quentinhas. Finalizou dizendo que a secretaria de educação tem que economizar e pagar o que os

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel - Ceará



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
ESTADO DO CEARÁ

professores tem por direito. **TRIBUNA POPULAR:** Não houve inscrição. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Verificação de Quórum 2ª chamada: Foram verificadas as mesmas presenças e ausência da 1ª chamada. Leitura das proposições: Foram lidos, discutidos e aprovados os requerimentos de nºs: 238/2017 da vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima, 240 e 241/2017 de autoria do vereador Luciedson Freitas da Silva. **Iniciativa do PODER LEGISLATIVO:** Aguardando votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017 - Altera o artigo 19º da Lei Orgânica do Município de Cascavel-CE, e dá outras providências. Continua com pedidos de vista pelo nobre vereador Francisco Ailton Severino de Souza ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2017 - Altera o artigo 37º da Lei Orgânica do Município de Cascavel-CE, e dá outras providências. E também o Projeto de Resolução nº 001/2017 - Altera o § 1º do artigo 8º da Resolução nº 002/2012 de 11 de dezembro de 2012 e dá outras providências. **Apreciação das Contas de Governo, referente o exercício de 2012 do senhor Décio Paulo Bonilha Munhoz, processo nº 2012.CCV.PCG.07.014/13. Recebeu pareceres favoráveis das comissões de Leis, Justiça e Redação e Orçamento e finanças. Após discussão da matéria o senhor presidente explicou a forma de votação que seria de escrutínio secreto, explicando que (SIM) a favor do Parecer do TCM e (NÃO) contra o Parecer do TCM. Iniciando a votação de acordo com a sequência da chamada. Encerrada a votação foi feita a verificação das cédulas. Logo após o senhor presidente convidou o 1º secretário Francisco Ailton Severino de Souza e o 2º secretário Marcio Ferreira de Melo para fazer a contagem dos votos. Ficando 07 (sete) votos a favor do Parecer do TCM e 02 (dois) votos contra o Parecer do TCM. Por tanto continua mantido o Parecer do TCM. Sendo aprovada as Contas de Governo, referente o exercício de 2012 do senhor Décio Paulo Bonilha Munhoz, processo nº 2012.CCV.PCG.07.014/13. Após receber Parecer favorável da Comissão de Leis, Justiça e Redação foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei Nº 053/2017 - Dá denominações as Ruas da localidade do Brito e dá outras providências. **Iniciativa do PODER EXECUTIVO:** Aguardando votação a Mensagem e Projeto de Lei nº 018/2017 - Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através de uma das seguintes instituições: Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, na qualidade de Mandatário; a oferecer garantias e dá outras providências. Continua com a comissão competente a Mensagem e Projeto de Lei nº 048/2017 - Dispõe sobre o Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município de Cascavel para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. Após receber parecer favorável da comissão de Leis, Justiça e Redação foi discutida e aprovada por unanimidade dos presentes a Mensagem e Projeto de Lei Nº 052/2017 - Revoga expressamente a Lei Municipal nº**

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel - Ceará



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

1237/2006, promove a reconstituição ou revalidação da Lei Municipal nº 879/1997 e a convalidação dos atos de publicação do Município de Cascavel e dá outras providências. Foram lidas e encaminhadas as comissões competentes as Mensagens e Projetos de Leis de N°s: **054/2017** - Dispõe sobre informações a serem prestadas pelos estabelecimentos comerciais que utilizem o serviço de cartões de crédito e/ou débito e pelas administradoras de cartões de crédito e/ou de débito em conta corrente e demais estabelecimentos similares. **055/2017** - Altera dispositivos da Lei Nº 1203/2005 - Código Tributário Municipal e dá outras providências. **056/2017** - Dá denominação à quadra poliesportiva da localidade de Mataquiri, no Município de Cascavel, e dá outras providências. Antes de encerrar o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para discutirem e votarem as Mensagens e Projetos de Leis de N°s: **054/2017**, **055/2017** e **056/2017** do poder executivo. Sem mais nada para tratar no momento o senhor presidente Sebastião de Castro Uchôa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária, e eu, Francisco Ailton Severino de Souza, 1º Secretário, lavrei presente Ata, que segue assinada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel - Ceará, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2017.

*Lucinda Monteiro Silva Lima*  
*Rodolfo de Souza Santos*  
*Marcio Ferreira de Melo*  
*Raimundo Jackson O. Lima*  
*Sebastião de Castro Uchôa*  
*Francisco Ailton Severino de Souza*  
*Francisco Ailton Severino de Souza*